



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmj@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmj@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída nos Termos da Legislação aplicada, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, do tipo “MENOR PREÇO”, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA, de acordo com o Processo nº 050/2021, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global.

**1.0 – DO SUPORTE LEGAL**

---

1.1 Esta Licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883/94 de 08/06/94, Lei 9.648 de 27/05/98 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

**2.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

---

2.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora, de conformidade com as Especificações Técnicas e o orçamento base, projeto anexo ao Processo, que passam a fazer parte integrante do Presente Edital independente de sua transcrição.

2.2 - As obras serão executadas no Município de Juarez Távora - PB.

**3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

3.1 – Poderão participar desta licitação empresas do ramo de construção civil, compatível com o objeto da licitação, legalmente estabelecida no País, cadastradas na Sessão de Cadastro de Fornecedor e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 03/12/2021, que satisfaçam às exigências deste Edital e seus anexos.

9



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.2 – Não será admitida à participação de consórcio de empresas, bem como de empresas suspensas, que estejam impedidas de contratar com a administração pública.
- 3.3 – O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, e poderá ser adquirido gratuitamente, no Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 03/12/2021, mediante solicitação do interessado; através do e-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com); no Portal da Transparência do Município; e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).
- 3.4 - Não será permitida a participação de empresas não inscritas na Sessão de Cadastro de Fornecedor e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora, até o dia 03/12/2021.
- 3.5 – Quando da sessão de instalação e recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, a empresa interessada deverá se fazer representar por pessoa(s) devidamente credenciada(s) por procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião ou acompanhada de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, com finalidade específica onde conste poderes expressos para participar de todos os atos inerentes ao presente conclave, inclusive para declinar do direito de recurso na fase de habilitação e julgamento da proposta de preços, sendo vedado o envio da procuração por qualquer outra forma.
- 3.6 – Para boa condução dos trabalhos, cada empresa apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante.
- 3.7 – A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- 3.8 – No caso da empresa ser representada por um de seus diretores, o credenciamento se fará mediante a apresentação do documento de identidade e a entrega do ato constitutivo da mesma e documento de eleição de administrador devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.

#### **4.0 – LOCAL, DATA E HORÁRIO**

- 4.1 – A Reunião Pública para recebimento dos envelopes será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB às 9:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmit@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.2 - Após a hora convencionada para a abertura dos trabalhos, nenhuma outra proposta será recebida nem serão permitidos adendos, acréscimos ou qualquer esclarecimento sobre a mesma.

### **5.0 – DO CONTEÚDO DO EDITAL**

---

5.1 – As obras objeto do Procedimento Licitatório e os Termos Contratuais estão descritos neste Edital. Além do Aviso, o Edital inclui os seguintes documentos:

- Anexo I - Planilha Orçamentária - Rua Projetada 1**
- Anexo II – Orçamento Resumo – Rua Projetada 1**
- Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro – Rua Projetada 1**
- Anexo IV - Planilha Orçamentária - Rua Euclides da Cunha**
- Anexo V – Orçamento Resumo – Rua Euclides da Cunha**
- Anexo VI - Cronograma Físico-Financeiro Rua Euclides da Cunha**
- Anexo VII - Planilha Orçamentária - Rua Joaquim Cabral de Vasconcelos**
- Anexo VIII – Orçamento Resumo Rua Joaquim Cabral de Vasconcelos**
- Anexo IX – Cronograma Físico-Financeiro Rua Joaquim Cabral de Vasconcelos**
- Anexo X - Planilha Orçamentária - Rua José Freire de Melo**
- Anexo XI – Orçamento Resumo Rua José Freire de Melo**
- Anexo XII – Cronograma Físico-Financeiro Rua José Freire de Melo**
- Anexo XIII – Memorial Descritivo Rua Projetada 1**
- Anexo XIV – Memorial Descritivo Rua Euclides da Cunha**
- Anexo XV – Memorial Descritivo Rua Joaquim Cabral de Vasconcelos**
- Anexo XVI – Memorial Descritivo Rua José Freire de Melo**
- Anexo XVII - Minuta do Contrato**

5.2 – A licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, formas, termos e Especificações contidas no Edital. A falha no fornecimento de todas as informações exigidas no Edital, bem como a apresentação da documentação e propostas que não atenda substancialmente o Edital, será de responsabilidade do licitante e resultará na rejeição de sua proposta.

### **6.0 – INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

---

6.1 – A licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que aparecem nos documentos de licitação, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se a licitante deixar de apresentar todas as informações requeridas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se adeque

A



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

substancialmente, em todos os seus aspectos, a estes documentos, será da licitante os riscos de que sua proposta seja desclassificada.

6.2 – Qualquer licitante que tenha adquirido os documentos da licitação poderá solicitar esclarecimentos sobre os mesmos, no endereço indicando abaixo ou pelo e-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com).

6.3 – Os esclarecimentos de que trata o item anterior, somente serão prestados pela Comissão até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes. A Comissão obriga-se a responder os questionamentos formulados pelas Empresas a todos os licitantes, desde que recebidos até 03 (cinco) dias antes da data marcada para recebimento das propostas, até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes. As respostas de cada esclarecimento será enviado a todas as empresas participantes do procedimento licitatório por meio eletrônico e/ou fax.

6.4 – A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação da documentação e propostas, a Comissão poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a algumas indagações feitas por um licitante, modificar o Edital através de um Adendo.

6.5 – Toda a alteração do Edital será divulgada pela mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, (Art. 21 – 4º Lei 8666/93) e suas alterações posteriores. Para tanto, as alterações serão obrigatoriamente notificadas através da imprensa, como foi o Aviso do Edital.

## **7.0 – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO**

7.1 – O prazo para execução das obras de que trata a presente licitação será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela contratante.

7.2 – Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem serem prorrogados a critérios da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

7.2.1 – Paralisação por motivos de força maior ou casos fortuitos.

7.2.1.1 – Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greves, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmj@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmj@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2.2 – Alteração das Especificações Técnicas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

7.2.3 – Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

7.2.4 – Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

7.2.5 – Impedimento da execução do contrato, por ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, em documentos contemporâneo à sua ocorrência.

7.3 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela PREFEITURA MUNICIPAL.

## **8.0 – DA DOTAÇÃO**

---

8.1 – Os recursos para fazerem faces às despesas de execução das obras, correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1059.275-88/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional e Recursos Próprios do Município, Classificação Orçamentária:

02.16 – Secretaria de Infraestrutura

15.451.3006.1016 – Implantação de Pavimentação de Vias Públicas no Município

1.001.0000 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente

449051-00 – Obras e Instalações

## **9.0 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

9.1 – Os documentos das propostas serão obrigatoriamente apresentados em 02 (dois) envelopes. Todos os documentos e elementos contidos nos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do Licitante ou seu Procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernadas de modo a não conterem folhas soltas.

---

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Envelope 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

## **9.2 – HABILITAÇÃO**

4



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmj@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmj@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.2.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em **uma via**, em envelope lacrado, contendo no verso, a denominação da firma e em destaque:

**ENVELOPE 1**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**LICITANTE: (nome por extenso)**  
**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

9.3 – Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope “A”, fechado com cola ou lacre, em original, para fins de autenticação pela CPL ou cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL, constando de:

**9.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.3.1.1 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.3.1.2 – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.1.4 – Documento de identificação com foto dos sócios da empresa;

9.3.1.5 - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora até o dia 03/12/2021.

**9.3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE.

4



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmit@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.3.2.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal da sede da LICITANTE;

9.3.2.3 – Prova de regularidade com o FGTS;

9.3.3.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

**9.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.3.3.1 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA/PB, ou por ele visada, referente à Empresa e seu (s) responsável (is) técnico(s).

9.3.3.2 – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando que a empresa licitante e/ou seu responsável técnico já executaram serviços de características iguais ou semelhantes (**Pavimentação em Paralelepípedos**), de complexidade tecnológica e operacional igual ou semelhante ao objeto da licitação.

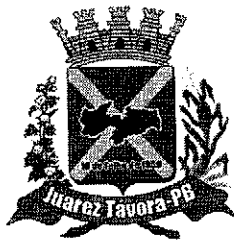
9.3.3.3 - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

a) O Atestado apresentado deverá conter:

- Identificação do emitente do atestado;
- Identificação da empresa contratada;
- Local de execução da obras;
- Nome e CREA do Responsável Técnico pela obras;
- Data de início e término dos serviços;
- Descrição dos serviços executados com respectivas quantidades.

9.3.3.4 – Indicação do pessoal técnico do quadro de pessoal da empresa disponível para a realização do objeto da licitação.

9.3.3.5 – A licitante deverá comprovar que o profissional detentor do acervo técnico previsto em 9.3.3.3 possui vínculo com a Empresa, através de um dos documentos a seguir:



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a) No caso de vínculo empregatício, cópia de ficha ou livro de registro de empregado, Carteira de Trabalho, expedida pelo Ministério do Trabalho, acompanhado das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – GFIP, referente a três últimas competências;

b) No caso de vínculo societário, cópia do Contrato Social ou Alteração Contratual com data igual ou anterior ao do recebimento das propostas deste Edital, devidamente registrado(a) na Junta Comercial do Estado, acompanhada do competente Registro do CREA;

c) No caso de contratação temporária, cópia do contrato de trabalho, devidamente registrado no órgão competente.

d) Não serão aceitos, em hipótese alguma, para fins de comprovação prevista nesta solicitação, profissionais com contrato de regime de prestação de serviços em desacordo com o estabelecido neste item.

9.3.3.6 – Declaração da licitante, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

#### 9.3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.3.4.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.4.2 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

9.3.4.3 - A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de R\$ 3.547,0 (Três mil quinhentos e quarenta e sete reais), nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro – Garantia;
- c) Fiança Bancária.

9





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmit@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 9.3.4.3.1 - As garantias de proposta realizadas em dinheiro (Caução em Dinheiro) deverão ser depositadas na Tesouraria da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 07/12/2021, devendo o comprovante de depósito integrar a documentação de habilitação e quando prestadas através de: Seguro-Garantia, Fiança Bancária ou Título da Dívida Pública poderão ser apresentadas juntamente com a documentação de habilitação.
- 9.3.4.3.2 - A caução de garantia de participação deverá ser válida por pelo menos 120 (cento e vinte) dias.
- 9.3.4.3.3 - Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública como caução de garantia de participação desde que os referidos títulos tenham sua validade atestada pela Delegacia da Receita Federal ou pelo Banco Central do Brasil e tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 9.3.4.4 – Declaração da licitante de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, durante a execução da obra.
- 9.3.4.5 – Declaração em papel timbrado da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação.
- 9.3.4.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação conforme parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.3.4.7 - A empresa deverá apresentar declaração de que não tem em seu quadro funcionários menores de idade.
- 9.3.4.6 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em cópias autenticadas por tabelião, em originais, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL.
- 9.3.4.7 – As certidões que não expressarem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 9.3.4.8 – Serão inabilitadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere à apresentação da documentação solicitada.
- 9.3.4.9 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar, “**Certidão Simplificada**”,



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmit@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, comprovando que a mesma se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. Caso a referida certidão não mencione prazo de validade será considerada válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

### **10.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

---

10.1 – A documentação abaixo relacionada, integrará a proposta de preços, e deverá ser apresentada, em **uma via**, encadernadas em separado, em envelope lacrado contendo no anverso a denominação da concorrente e em destaque:

**ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**LICITANTE: (nome por extenso)**  
**DATA E HORA DA LICITAÇÃO**

10.1.1 – Carta Proposta elaborada em papel timbrado da licitante, contendo valor global dos serviços (em reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação da licitante (nome, endereço, CNPJ, fone, fax); em caso de dúvida, prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.2 – Planilha de quantitativos e preços conforme o modelo adotado na Planilha de Orçamento Base da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, contendo:

- a) Identificação da Licitante;
- b) Preços unitários propostos para cada item e/ou sub itens em R\$ (reais);
- c) Preço total proposto para cada item e/ou sub-itens em R\$ (reais), obtido pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades;
- d) Valor global proposto determinado somando-se os preços totais dos itens e/ou sub-itens, expresso em R\$ (reais) correspondente a data da apresentação;
- e) Composição de preços unitários;
- f) Composição de Encargos Sociais;
- g) Composição de BDI em atendimento a nova sistemática;
- h) Indicação da fonte dos preços unitários, inclusive mês base.

10.1.3 – Cronograma físico-financeiro, em modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, demonstrando:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub item de serviço;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) Percentagem entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizadas com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

10.2 – Os preços apresentados na planilha de quantitativos e preços deverão apresentar coerência de igualdade para o mesmo serviço apresentado nas diversas planilhas bem como as composições se apresentares com o BDI e encargo social apresentado.

10.3 – Os documentos constantes do item 10.0 deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira do CREA e assinatura do mesmo conforme Lei Federal nº 5.194 de 24/12/66, e/ou do Responsável Técnico.

10.4 – Serão desclassificadas as empresas que apresentarem preços excessivos, simbólicos irrisórios ou manifestamente inexequíveis, na forma definida do parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.5 – Serão considerados preços manifestamente inexequíveis, aqueles inferiores a 70% (setenta por cento) do valor constante na Planilha Orçamentária Básica do Município.

10.6 – Serão desclassificadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere a apresentação da documentação integrantes da proposta de preços.

## **11.0 – DA ORDEM DOS TRABALHOS**

---

11.1 – No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão de Licitação para instalação da Sessão pública para recepção dos envelopes 01 e 02 e demais procedimentos.

11.2 – Para abertura dos trabalhos não será concedida nenhuma tolerância, após o horário fixado neste Edital.

11.3 – Analisadas as credenciais, por instrumento de procuração pública ou particular, neste caso com reconhecimento de firma em cartório de notas ou acompanhado de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, e estando as mesmas preenchendo as formalidades legais de mandato, serão lançados em ata os nomes dos respectivos representantes legais, segundo as licitantes presentes.

11.4 – A Comissão somente receberá os envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes proponentes, que se façam representar por credencial.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.6 – Após o credenciamento, a Comissão receberá dos representantes os correspondentes envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS.
- 11.7 – Recebidos os envelopes 1-Habilitação e 2-Proposta de Preços, a Comissão procederá a abertura do Envelope 1–Habilitação, analisará e rubricará o seu conteúdo, colocando em seguida à disposição dos licitantes para a análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir, poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião que será marcada registrando-se na ata, ou emitindo-se aviso por escrito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.8 – Concluída a fase de Habilitação o Presidente da Comissão, após assim declará-la, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.
- 11.9 – Caso os representantes das licitantes venham a desistir dos seus direitos de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente os mesmos representantes deverão assinar.
- 11.10 – Na hipótese de que não venha a ocorrer a desistência expressa do recurso na fase de habilitação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião para a recepção de recursos de habilitação ou inabilitação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.
- 11.11 – A Comissão somente procederá a abertura dos envelopes Proposta de Preços das licitantes habilitadas, após o transcurso no prazo recursal, devolvendo o envelope de proposta preço, devidamente fechado, da licitante inabilitada.
- 11.12 – Serão inabilitadas as licitantes cujas propostas não atendam as exigências do Edital.
- 11.13 – No dia, hora e local fixados em aviso na Imprensa local ou circunstanciado em Ata reunir-se-á a Comissão e licitantes para procederem a abertura do Envelope 02 e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.
- 11.14 – Quando da abertura do envelope 2-Proposta de Preços, uma via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da CPL, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.
- 11.14.1 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as Propostas de Preços, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.15 – Para a obtenção do resultado final da licitação, a comissão levará em conta os preços globais apresentados, a conformidade da proposta com os requisitos do Edital, com os preços vigentes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexeqüíveis de modo a não comprometer a garantia da futura execução da obra, conforme determina a Lei.

## **12.0 – DO JULGAMENTO**

---

### **12.1 – CORREÇÕES DOS ERROS**

12.1.1 – As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto a erros aritméticos, na sua computação ou em somatório. Os erros serão corrigidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO da seguinte maneira:

a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na PLANILHA e o valor somado pela COMISSÃO, prevalecerá o valor somado pela COMISSÃO.

c) Após corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

12.1.2 – A Comissão em seguida classificará, após as correções, as propostas indicando a mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, assim considerada a que ofertar menor preço global, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão.

12.2 – Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais LICITANTES, o vencedor será dado a conhecer por sorteio.

12.3 – Caso haja desclassificação de algum dos licitantes, o presidente da Comissão de Licitação, após assim declará-los, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.

12.4 – Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

12.5 – Na hipótese de que não venha ocorrer a desistência expressa do recurso de desclassificação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

para recepção de recursos de desclassificação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.6 – A Comissão de Licitação somente procederá a adjudicação desta Tomada de Preços após o transcurso do prazo do recurso, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes de promover recursos do julgamento das propostas.

12.7 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências do Edital;
- b) Apresentem proposta com valores exorbitantes, excessivos, ou manifestamente inexequíveis na forma estabelecida no Art. 48º - Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.8 – O julgamento das propostas será procedido com observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e das condições estabelecidas neste Edital.

### **13.0 – DOS RECURSOS**

---

13.1 – Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

### **14.0 – DA ADJUDICAÇÃO**

---

14.1 – Após o julgamento desta licitação pela Comissão de Licitação esta será enviada ao Secretário Titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA para decisão final de homologação e será lavrado o Contrato de Execução das Obras, levando-se em consideração as condições estabelecidas neste Edital.

### **15.0 – DO CONTRATO E FORO**

---

15.1 – Este Edital, o projeto, especificações técnicas, propostas, atas de reuniões, relatórios de julgamento e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, farão parte integrantes do contrato independente de transcrição.

15.2 – O valor contratual será o valor global da proposta em reais depois de corrigida, se for o caso, pela Comissão de Licitação.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmj@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmj@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.3 – O Foro da cidade de Alagoa Grande será competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já qualquer ouro, por mais privilegiado que seja.

### **16.0 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

---

16.1 – O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

16.1.1 – Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

a) Quando houver modificações do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no item 16.2 desta cláusula.

16.1.2 – Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessário a modificação do regime de execução em face de verificação técnica e inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação na forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial;

d) Para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.2 – A contratada fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

16.3 – No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, pelo preço da aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

### **17.0 – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS**

---

17.1 – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.2 – As medições serão mensais, excetuando-se as medições inicial e final. Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de créditos em conta corrente, mediante **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – AP**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da medição.

17.3 – Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART efetuada no CREA-PB, nos termos da Resolução 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

### **18.0 – O REAJUSTAMENTO**

---

18.1 – Não haverá reajustamento nos valores da proposta, exceto para os casos previstos em lei e, na hipótese do prazo de execução da obra ultrapassar um ano. Neste caso, será aplicado o INCC, (Índice Nacional do Custo da Construção) entre a data base da planilha de custos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e o mesmo índice um ano após.

### **19.0 – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**

---

19.1 – A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

### **20.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

20.1 – Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;

d) Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, na qual a fiscalização e a contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

registro, devendo ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, quando da medição final e entrega das obras;

- e) Retirar da obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
- f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamentos, obedecendo a quantidade necessária, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais da execução ou dos materiais empregados;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato.

### **21.0 – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

21.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a contratada, por escrito de tal decisão.

21.2 – Se a contratada por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

21.3 – Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e pendure por 10 (dez) dias consecutivos ou mais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando esse período às obrigações da contratada, excetuando-se ao estabelecido no item 20.1 letra b.

21.4 – Se a suspensão do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, qualquer das partes poderá solicitar rescisão do mesmo.

### **22.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

---

22.1 – O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por acordo entre as partes, e por razões de ordem Administrativa;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

22.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e do pagamento de qualquer indenização se a CONTRATADA incluir-se nos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, das especificações, dos projetos e dos prazos estipulados;
- b) A sub-contratação total ou parcial dos serviços, a cessão total ou parcial, exceto quando da anuência prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA através de seu titular;
- c) A paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução constatado pela fiscalização;
- e) A decretação da falência, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- f) Razões de interesse público.

22.3 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes conseqüências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) Suspensão imediata pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Execução da garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e não cobertos pela garantia contratual.

### **23.0 – DAS PENALIDADES**

---

23.1 – A recusa da licitante ou contratada, conforme o caso, de deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,001 % (um milésimo por cento) do valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e/ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, emitida pela Secretaria de Educação do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e) Por atraso na conclusão das diversas etapas do serviço fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$$M = V / (1000.P) \text{ onde:}$$

M = Multa em reais

V = Valor da etapa, na época da infração, em reais

P = Prazo da etapa em meses

f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada a multa por atraso em outras etapas.

g) A soma de todas as multas, não excederá, em qualquer caso, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global.

#### **24.0 – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

---

24.1 – Após a conclusão das obras, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

24.2 – Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE.

24.3 – Para o recebimento dos serviços, a SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA designará uma comissão com no mínimo 03 (três) funcionários que vistoriará as obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

24.4 – O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

24.5 – Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA, será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **25.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

---

25.1 – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentos a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destituições.

4



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaopmjt@gmail.com](mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 25.2 – Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, carga, descarga, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital.
- 25.3 – A comprovação de que trata o item 9.3.3.3 de que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa deverá ser feita através da apresentação da Carteira do Trabalho, ficha do empregado, acompanhado das guias de recolhimento do FGTS e informação à Previdência Social – GFIP, referente às três últimas competências.
- 25.4 – Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento da obras, deverão ser registradas no Livro de Ocorrências, não cabendo a contratada nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.
- 25.5 – As certidões que não contiverem prazo de validade expressamente mencionado, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua expedição.
- 25.6 – Não poderão participar da licitação os que forem integrantes das Administrações Federal Estadual e Municipal.
- 25.7 – O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
- 25.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 25.9 – Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.
- 25.10 – Os casos omissos neste Edital, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Juarez Távora(PB), 9 de novembro de 2021.

  
**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	<b>DATA:</b> 19/06/2021	<b>BDI: 21.35%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
<b>CLIENTE:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,28%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>					120,08
1.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	m²	300,19	0,40	120,08
2		<b>TERRAPLANAGEM</b>					267,17
2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	300,19	0,89	267,17
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					35.948,91
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	100,78	59,00	5.946,02
3.2	S04960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ORSE	m	17,89	34,84	623,29
3.3	S09104	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	ORSE	m2	300,19	97,87	29.379,60
4		<b>PASSEIO PARA PEDESTRES</b>					6.438,07
4.1	COMP-21934680	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), DESONERADO)PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	0,00	96,93	0,00
4.2	COMP-50095436	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	PRÓPRIA	m³	22,06	64,05	1.412,84
4.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	5,41	730,68	3.952,98
4.4	S04854	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	10,37	103,39	1.072,15
5		<b>SINALIZAÇÃO</b>					658,17
5.1	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	0,00	190,88	0,00
5.2	5213440	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	3,00	183,69	551,07
5.3	S83693S	Calçao em meio fio	ORSE	m2	25,20	4,25	107,10
6		<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO</b>					180,20
6.1	00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	SINAPI	UN	2,00	90,10	180,20
7		<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>					3.012,00
7.1	COMP-62583393	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,50M	PRÓPRIA	UND	2,00	1.035,04	2.070,08
7.2	COMP-20440088	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,35M	PRÓPRIA	UND	1,00	941,92	941,92
8		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					168,11
8.1	COMP-93638784	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS	PRÓPRIA	UND	300,19	0,56	168,11
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	8.234,30
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	38.558,41
						<b>VALOR TOTAL:</b>	46.792,71

J

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	DATA : 19/08/2021		BDI : 21,35%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	89,78%	07/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				120,08	0,26	
2	TERRAPLANAGEM				267,17	0,57	
3	PAVIMENTAÇÃO				35.948,91	76,83	
4	PASSEIO PARA PEDESTRES				6.438,07	13,76	
5	SINALIZAÇÃO				658,17	1,41	
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO				180,20	0,39	
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				3.012,00	6,44	
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				168,11	0,36	
					VALOR BDI TOTAL:	8.234,30	100,00
					VALOR ORÇAMENTO:	38.558,41	
					VALOR TOTAL:	46.792,71	

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1  
**RESUMO:** PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1  
**LOCAL:** JUAREZ TÁVORA PB  
**CLIENTE:** JUAREZ TÁVORA PB

**DATA:** 19/06/2021  
**BDI:** 21,35%  
**FONTES:** VERBA MES 1 MES 2 MES 3 MES 4 Total parcela  
 CRSE 2021/04 111,06% 58,78% 07/2021  
 SICRO 2021/01 115,81% 72,23% 09/2021  
 SINAPI 2021/06 SEM DESONERAÇÃO 0,00% 07/2021  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	120,08	100,00%				120,08
2	TERRAPLANAGEM	287,17	50,00%	139,86			287,17
3	PAVIMENTAÇÃO	35.948,91	25,00%	8.987,23	17.974,46	8.987,22	35.948,91
4	PASSEIO PARA PEDESTRES	6.438,07	25,00%	1.609,52	3.219,04	1.609,51	6.438,07
5	SINALIZAÇÃO	668,17	50,00%	329,09	329,08		668,17
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	180,20	50,00%	90,10	90,10		180,20
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	3.012,00	50,00%	1.506,00	1.506,00		3.012,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	168,11				168,11	168,11
		46.792,71	253,67	12.655,52	23.286,79	10.596,73	46.792,71
			253,67	253,67	36.195,98	46.792,71	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO IV**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA		<b>DATA:</b> 19/06/2021				<b>BDI:</b> 21,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF:</b>
<b>LOCAL:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
<b>CLIENTE:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	69,75%	07/2021
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,37%	-	03/2017
		SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>							411,84
1			ORSE	m²	1.029,60	0,40	411,84
1.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral					916,34
<b>TERRAPLANAGEM</b>							916,34
2			SINAPI	M2	1.029,60	0,89	916,34
2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019					121.318,32
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	327,07	59,00	19.297,13
3.2	S04860	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ORSE	m	36,00	34,84	1.254,24
3.3	S09104	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	ORSE	m2	1.029,60	97,87	100.766,95
3.3							35.289,27
<b>PASSEIO PARA PEDESTRES</b>							
4.1	COMP-21934660	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), DESONERADO)PREPARO MANUAL JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	52,54	96,93	5.092,70
4.2	COMP-50095436	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	PRÓPRIA	m²	90,26	64,05	5.781,15
4.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	26,02	730,58	19.012,29
4.4	S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	52,25	103,39	5.402,13
4.4							347,48
<b>SINALIZAÇÃO</b>							
5.1	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,246 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	0,00	190,68	0,00
5.2	5213440	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	0,00	183,69	0,00
5.3	S83693S	Caiacao em meio fio	ORSE	m2	81,76	4,25	347,48
5.3							180,20
<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO</b>							
6.1	00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	2,00	90,10	180,20
6.1							6.210,24
<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>							
7.1	COMP.62583393	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,50M	PRÓPRIA	UND	6,00	1.035,04	6.210,24
7.1							576,58
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
8.1	COMP-93638784	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS	PRÓPRIA	UND	1.029,60	0,56	576,58
8.1							8.821,40
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>							
9.1	2004504	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	14,81	12,78	189,27
9.2	0041152-1	COLCHÃO DE AREIA EM VALA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA OU GROSSA LIMPAA OU LAVADA COMERCIAL - ADAPTADO EMBASA 059991 E SINAPI 93381	CAGEPA	M3	0,88	124,23	109,32
9.3	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	SINAPI	M	6,30	152,62	961,51
9.4	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	274,25	1.371,25
9.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	12,61	27,35	344,98
9.6	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	1,00	1.980,81	1.980,81
9.7	2003624	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 02 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	1,00	2.282,62	2.282,62
9.8	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	1,00	1.581,74	1.581,74
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							30.631,09
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							143.439,58
<b>VALOR TOTAL:</b>							174.070,67

4



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO V**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

		DATA : 19/06/2021				BDI : 21,35%	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MESES	REF.	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	68,78%	07/2021	
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,37%	-	03/2017	
		SICRO	2021/01	-	-	05/2021	
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				411,84	0,24
2	TERRAPLANAGEM				916,34	0,53
3	PAVIMENTAÇÃO				121.318,32	69,69
4	PASSEIO PARA PEDESTRES				35.288,27	20,27
5	SINALIZAÇÃO				347,48	0,20
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO				180,20	0,10
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				6.210,24	3,57
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				576,58	0,33
9	DRENAGEM PLUVIAL				8.821,40	5,07
					<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>30.631,09</b>
					<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>143.439,58</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>174.070,67</b>

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO VI**

DATA: 19/06/2021 BDI: 21,35%

COMP. VAREJO	FORMA	MES	PRE
CARIPA	2020/12	-	04/2021
ORSE	2021/04	11,08%	07/2021
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,37%	03/2017
SICRO	2021/01	-	05/2021
SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcial
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	411,84	100,00% 411,84				100,00% 411,84
2	TERRAPLANAGEM	916,34	100,00% 916,34				100,00% 916,34
3	PAVIMENTAÇÃO	121.318,32	25,00% 30.329,58	25,00% 30.329,58	25,00% 30.329,58	25,00% 30.329,58	100,00% 121.318,32
4	PASSEIO PARA PEDESTRES	35.288,27	25,00% 8.822,07	25,00% 8.822,07	50,00% 17.644,14	50,00% 8.822,06	100,00% 35.288,27
5	SINALIZAÇÃO	347,48	50,00% 173,74	50,00% 173,74			100,00% 347,48
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	180,20	50,00% 90,10	50,00% 90,10			100,00% 180,20
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	6.210,24	50,00% 3.105,12	50,00% 3.105,12			100,00% 6.210,24
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	576,68	100,00% 576,68				100,00% 576,68
9	DRENAGEM PLUVIAL	8.821,40	25,00% 2.205,35	25,00% 2.205,35	50,00% 4.410,70	50,00% 4.410,70	100,00% 8.821,40
		174.070,67	31.657,76	44.725,96	54.424,61	43.862,34	174.070,67
			31.657,76	76.388,72	130.508,33	174.070,67	

*l*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO VII**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS		<b>DATA:</b> 19/06/2021		<b>BDI:</b> 21,35%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>REF:</b>
<b>LOCAL:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	CAGEPA	2020/12	-	04/2021
<b>CLIENTE:</b>	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	68,78%
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
							60,00
1	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>						60,00
1.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	m²	150,00	0,40	132,50
2	<b>TERRAPLANAGEM</b>						133,50
2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	150,00	0,89	18.394,70
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RÉTO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	60,00	59,00	3.540,00
3.2	S04960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ORSE	m	5,00	34,84	174,20
3.3	S09104	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	ORSE	m2	150,00	97,87	14.680,50
							6.576,22
4	<b>PASSEIO PARA PEDESTRES</b>						
4.1	COMP-21934660	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), DESONERADO)PREPARO MANUAL JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	12,00	96,93	1.163,16
4.2	COMP-50085436	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	PRÓPRIA	m³	17,52	64,05	1.122,16
4.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	3,75	730,68	2.740,05
4.4	S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	15,00	103,39	1.550,85
							63,75
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>						63,75
5.1	S83693S	Caiaço em meio fio	ORSE	m2	15,00	4,25	63,75
							4.438,16
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							4.438,16
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							20.789,01
<b>VALOR TOTAL:</b>							25.228,17

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
ANEXO VIII**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

DATA : 19/06/2021

BDI : 21,35%

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	FORTE:	VERSÃO:	MDRA:	MEG:	REF:
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		60,00	0,24
2	TERRAPLANAGEM		133,50	0,53
3	PAVIMENTAÇÃO		18.394,70	72,91
4	PASSEIO PARA PEDESTRES		6.576,22	26,07
5	SINALIZAÇÃO		63,75	0,25
		VALOR BDI TOTAL:	4.439,16	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	20.789,01	
		VALOR TOTAL:	25.228,17	

9

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO IX**

DESCRÇÃO: PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS  
 LOCAL: JUAREZ TÁVORA PB  
 CLIENTE: JUAREZ TÁVORA PB

DATA: 19/06/2021  
 FIGURA: 2020.12  
 CATEGORIA: 2021.04  
 ORSE: 2021.06 SEM DESENERAÇÃO  
 SINAPI: 2021.06 SEM DESENERAÇÃO  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 0,00%

BDI: 21,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS				Total parcelas
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	60,00	100,00%				60,00
2	TERRAPLANAGEM	133,50	50,00%	50,00%			133,50
3	PAVIMENTAÇÃO	18.394,70	25,00%	66,75%	50,00%	25,00%	18.394,70
4	PASSEIO PARA PEDESTRES	6.576,22	50,00%	4.588,98	9.197,35	4.588,98	6.576,22
5	SINALIZAÇÃO	63,75	50,00%	3.288,11	3.288,11		63,75
		25.228,17	126,75	7.985,42	12.517,83	4.399,87	25.228,17
			126,75	8.112,17	20.629,50	25.228,17	

4

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO X**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB

DATA : 19/06/2021		BDI : 21,35%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
ORSE	2021/04	111,06%	89,76%	07/2021
SICRO	2021/01	-	-	05/2021
SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
							279,20
1	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>						279,20
1.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	m²	698,00	0,40	821,22
2	<b>TERRAPLANAGEM</b>						621,22
2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	698,00	0,89	86.005,46
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	279,20	59,00	16.472,80
3.2	S04960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ORSE	m	35,00	34,84	1.219,40
3.3	S09104	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	ORSE	m2	698,00	97,87	58.313,26
4	<b>PASSEIO PARA PEDESTRES</b>						18.488,37
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	21,17	74,45	1.576,11
4.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	22,87	730,68	16.710,65
4.3	S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base	ORSE	m2	1,85	103,39	201,61
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>						578,48
5.1	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	2,00	190,68	381,36
5.2	5213440	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	SICRO NOVO	un	1,00	183,69	183,69
5.3	S83693S	Calçao em meio fio	ORSE	m2	3,16	4,25	13,43
6	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO</b>						180,20
6.1	00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	2,00	90,10	180,20
7	<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>						2.070,08
7.1	COMP-62583393	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,50M	PRÓPRIA	UND	2,00	1.035,04	2.070,08
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						390,88
8.1	COMP-93638784	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS	PRÓPRIA	UND	698,00	0,56	390,88
VALOR BDI TOTAL:							19.112,98
VALOR ORÇAMENTO:							89.500,91
VALOR TOTAL:							108.613,89

4

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**ANEXO XI**

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

DATA: 19/06/2021 BDI: 21,35%

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO	FONTE:	VERSÃO:	MDRA:	MCS:	REF:
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				279,20	0,26
2	TERRAPLANAGEM				621,22	0,57
3	PAVIMENTAÇÃO				86.005,46	79,18
4	PASSEIO PARA PEDESTRES				18.488,37	17,02
5	SINALIZAÇÃO				578,48	0,53
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO				180,20	0,17
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				2.070,08	1,91
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				390,88	0,36
					<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	19.112,98
					<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	89.500,51
					<b>VALOR TOTAL:</b>	108.613,89

9

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021** PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO  
**ANEXO XII**

DATA : 19/06/2021 BDI : 21,35%  
 FORMULAÇÃO MÊS 04/2021  
 CATEGORIA 2020/12 111,66% 69,78% 07/2021  
 ORSE 2021/04 111,66% 69,78% 05/2021  
 SIGRO 2021/01 115,31% 72,23% 07/2021  
 SINAPI 2021/08 SEM DESONERIFICAÇÃO 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS				Total parcela
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	279,20	100,00%				279,20
			279,20				100,00%
2	TERRAPLANAGEM	621,22	50,00%	310,61	50,00%		621,22
			310,61	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	86.005,46	25,00%	21.501,37	43,002,73	21.501,36	86.005,46
			21.501,37	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
4	PASSEIO PARA PEDESTRES	18.488,37	50,00%	4.622,09	9.244,19	4.622,09	18.488,37
			4.622,09	50,00%	50,00%		100,00%
5	SINALIZAÇÃO	578,48	50,00%	289,24	289,24		578,48
			289,24	50,00%	50,00%		100,00%
6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	180,20	50,00%	90,10	90,10		180,20
			90,10	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2.070,08	51,752%	1.035,04	1.035,04	517,52	2.070,08
			1.035,04	100,00%			100,00%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	390,88			390,88		390,88
					390,88		100,00%
		108.613,89	390,81	27.920,74	54.053,18	26.840,37	108.613,89
			390,81	27.920,74	51.972,92	108.613,89	100,00%

4



PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1		PONTE	VERGAO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2021/01	-	-	05/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

## 1. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

É recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra. a) Eixos e nível • Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra. • Conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles. b) Execução do Gabarito • A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 02 metros da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta. • Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser apurados e alinhados. • Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 01 m a 2,00 m do solo. Pregar sarrafos no topo dos pontaletes. • Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas francesas e travar os pontaletes com sarrafo de 1"x 6" a cada 4 metros. Recomenda-se pintar o gabarito na cor branca a fim de facilitar a visualização das marcações. c) Marcação • Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência (bandeira); • A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos ou faces das peças estruturais enumerando-as no gabarito de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos; • Esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada; • Se for uma peça circular, posicionar um prumo de centro no cruzamento dos arames para definir o eixo da peça. Se não for circular, descer um prumo em cada lateral para definição da posição das faces. • Cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gualhos quando houver. • Elaborar tabela X,Y com todas as peças estruturais indicadas, marcando as cotas destas, a partir da bandeira. d) Liberação • A locação só estará liberada para a execução da fundação após a conferência do encarregado responsável, estagiário, mestre e engenheiro.

## 2. TERRAPLANAGEM

2.1. Remoção de material orgânico (grama), inclusive transporte para bota-fora O serviço refere-se à remoção da grama existente localizada na área dos canteiros existentes. Após a remoção o material será carregado e transportado por caminhões basculantes. A medição será feita por m<sup>3</sup>. 2.2. Remoção de material excedente de 1ª categoria, inclusive transporte para 1 KM Este tipo de serviço se dá pela escavação de matérias nitidamente instáveis, apresentando em geral nos bordos da pista. Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de aeração inviável, e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que afetam o bom desempenho do pavimento existente. Operações de remoção compreendem: Escavação, carregamento e retirada de material de baixa capacidade de suporte (1ª categoria), através de escavadeiras hidráulicas e caminhões transportadores. O local para "bota fora" do material removido deve ser indicado previamente pela contratante. Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, retro-escavadeira ou escavadeira hidráulica e transportes diversos. A medição será efetuada em m<sup>3</sup> escavados. 2.3. Transporte de material excedente para bota-fora, DMT 4 Km Define-se pelo transporte do material escavado. Deve ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. Sua DMT será de 4Km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado e descarregado em m<sup>3</sup> na área do bota-fora. 2.4 Aterro com materiais provenientes de jazidas- areia Aterros de pista são segmentos de pista, cuja implantação requer depósito de marcação e nivelamento da topografia as operações de aterro compreendem: Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo transportadores, caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro estáticos e vibratórios, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc. Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga. A definição da área de jazida para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental fica por conta da CONTRATANTE inclusive todo e qualquer ônus financeiro da extração do mineral. A medição do serviço de aterro será feita em m<sup>3</sup> executado na pista. 2.5 Transporte do Material de Jazida, DMT de 35 Km Define-se pelo transporte do material escavado na jazida, carregado e transportado por caminhões basculantes para áreas na pista. Sua DMT será de 35km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m<sup>3</sup> na pista. 2.6 Regularização e compactação de subleito (capeamento e alargamentos) Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída. Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório, grade de discos, etc. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo

## MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1

DATA: 19/08/2021

BDI : 21,35%

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
SICRO	2021/01	-	-	05/2021
SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

### 3. PAVIMENTAÇÃO

**MÉTODO EXECUTIVO** a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes ( área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

### 4. PASSEIO PARA PEDESTRES

- Transferir o nível a partir do nível de referência, segundo o projeto e utilizando mangueira de nível ou nível laser;
- Assentar as taliscas em todas as áreas do piso e junto aos ralos e grelhas prevendo um caimento de 1% (1 cm a cada metro) nas áreas molhadas, em sentido aos ralos.
- Também podem ser utilizadas fasquias ou ripas para definir as cotas do piso, sendo que as cotas de arrasamento destas devem ser definidas utilizando-se de aparelho de nível a laser ou mangueira de nível.
- A espessura de revestimento deve estar compreendida entre 20 mm e 30 mm.
- Se necessário, prever juntas de dilatação a no máximo 3 m de distância entre elas (para frente e para o lado);
- Após o preparo das taliscas, limpar e espalhar sobre a superfície uma nata de cimento com adesivo utilizando uma vassoura;
- Cuidar para que a nata de cimento não endureça antes do lançamento da argamassa;
- Lançar a argamassa entre as taliscas (ripas ou fasquias) espalhando a argamassa com enxada;
- A camada de piso deve ser constituída por argamassa de cimento e areia média lavada, com traço em volume de 1:3;
- Aguardar o ponto de sarrafeamento e sarrapear a superfície com régua de alumínio, "cortando" a sobra até que a superfície alcance o nível das taliscas (ripas ou fasquias);
- Para o acabamento final, verificar o tipo de desempenho (comum, feltrado ou queimando), de acordo com o ambiente (rampas, calçadas, subsolos, estacionamentos, quadras, etc) e utilizar desempenadeira de madeira ou de aço, polvilhando cimento ou não

### 5. SINALIZAÇÃO

Placas: As placas deverão ser de chapa de fibra de vidro conforme NBR-13275, com fundo fosco. Os sinais e dimensões devem obedecer aos projetos específicos descritos neste manual. Para serviços de longa duração (diuturno), as placas deverão ser refletivas, com película de, refletividade conforme NBR-14644. NOTA: Todas as placas de sinalização deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Operações/Segurança. OBS<sup>1</sup>: Em todas as situações com interdição de faixa ou acostamento deverão constar placas informando: obras/estreitamento de pista a 1000 m; estreitamento de pista a 500 m, início de obra e fim de obra; OBS<sup>2</sup>: Quando da utilização de placas em locais com suporte de tela e/ou new-jersey, as mesmas deverão ter sua dimensão reduzida para 0,60 x 0,60 m ou Ø 0,60 m, evitando assim o risco de invasão da faixa 1. CORES: Para as placas de advertência deverá ser utilizado: a) Fundo: película refletiva, grau técnico, na cor laranja - 3M ou similar; b) Sinais, tarjas e legendas: película, na cor preta - 3M ou similar (Anexo II do CTB).

### 6. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

4

MEMORIAL DESCRITIVO				
			DATA : 19/06/2021	BDI : 21,35%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	FONTE	VERSÃO	HORA
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1	ORSE	2021/04	111,06%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	SICRO	2021/01	-
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				69,78%
				72,23%
				0,00%
				07/2021
				05/2021
				07/2021

### 7. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

SEMELHANTE AO ITEM PASSEIO PARA PEDESTRES

### 8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

VERIFICAR COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente  
 Bruno Cesar Oliveira de Melo  
 Data: 09/11/2021 11:15:28-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

		DATA : 19/08/2021		BDI : 21,35%		
		FONTE	VENÇAO	HORA	MES	REF.
PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
LOCAL: JUAREZ TÁVORA PB		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,37%	-	03/2017
CLIENTE: JUAREZ TÁVORA PB		SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

**1. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**

É recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra. a) Eixos e nível • Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra. • Conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles. b) Execução do Gabarito • A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 02 metros da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta. • Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser aprumados e alinhados. • Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 01 m a 2,00 m do solo. Pregiar sarrafos no topo dos pontaletes. • Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas aparelhadas 1"x 12", pinho de 1º, niveladas, formando a denominada "tabela". • Travar o gabarito com mãos-francesas e travar os pontaletes com sarrafo de 1"x 6" a cada 4 metros. Recomenda-se pintar o gabarito na cor branca a fim de facilitar a visualização das marcações. c) Marcação • Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência (bandeira); • A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos ou faces das peças estruturais enumerando-as no gabarito de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos; • Esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada; • Se for uma peça circular, posicionar um prumo de centro no cruzamento dos arames para definir o eixo da peça. Se não for circular, descer um prumo em cada lateral para definição da posição das faces. • Cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gualhos quando houver. • Elaborar tabela X,Y com todas as peças estruturais indicadas, marcando as cotas destas, a partir da bandeira. d) Liberação • A locação só estará liberada para a execução da fundação após a conferência do encarregado responsável, estagiário, mestre e engenheiro.

**2. TERRAPLANAGEM**

2.1. Remoção de material orgânico (grama), inclusive transporte para bota-fora O serviço refere-se à remoção da grama existente localizada na área dos canteiros existentes. Após a remoção o material será carregado e transportado por caminhões basculantes. A medição será feita por m³. 2.2. Remoção de material excedente de 1ª categoria, inclusive transporte para 1 KM Este tipo de serviço se dá pela escavação de matérias nitidamente instáveis, apresentando em geral nos bordos da pista. Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de aeração inviável, e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que afetam o bom desempenho do pavimento existente. Operações de remoção compreendem: Escavação, carregamento e retirada de material de baixa capacidade de suporte (1ª categoria), através de escavadeiras hidráulicas e caminhões transportadores. O local para "bota fora" do material removido deve ser indicado previamente pela contratante. Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, retro-escavadeira ou escavadeira hidráulica e transportes diversos. A medição será efetuada em m³ escavados. 2.3. Transporte de material excedente para bota-fora, DMT 4 Km Define-se pelo transporte do material escavado. Deve ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. Sua DMT será de 4Km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado e descarregado em m³ na área do bota-fora. 2.4 Aterro com material proveniente de jazida- areia Aterros de pista são segmentos de pista, cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de jazidas, no interior dos limites das seções especificados no projeto. Após a locação, marcação e nivelamento da topografia as operações de aterro compreendem: Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo transportadores, caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro estáticos e vibratórios, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc. Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga. A definição da área de jazida para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental fica por conta da CONTRATANTE inclusive todo e qualquer ônus financeiro da extração do mineral. A medição do serviço de aterro será feita em m³ executado na pista. 2.5 Transporte do Material de Jazida, DMT de 35 Km Define-se pelo transporte do material escavado na jazida, carregado e transportado por caminhões basculantes para áreas na pista. Sua DMT será de 35km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³ na pista. 2.6 Regularização e compactação de subleito (capeamento e alargamentos) Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplanagem concluída. Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso

4

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA

DATA : 19/08/2021

BDI : 21,35%

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA EUCLIDES PEREIRA
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB
CLIENTE:	JUAREZ TAVORA PB

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
ORSE	2021/04	111,05%	69,78%	07/2021
SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	116,37%	-	03/2017
SICRO	2021/01	-	-	05/2021
SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

vibratório, grade de discos, etc. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

**3. PAVIMENTAÇÃO**

**MÉTODO EXECUTIVO** a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes ( área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

**4. PASSEIO PARA PEDESTRES****5. SINALIZAÇÃO**

Placas: As placas deverão ser de chapa de fibra de vidro conforme NBR-13275, com fundo fosco. Os sinais e dimensões devem obedecer aos projetos específicos descritos neste manual. Para serviços de longa duração (diuturno), as placas deverão ser refletivas, com película de, refletividade conforme NBR-14644. NOTA: Todas as placas de sinalização deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Operações/Segurança. OBS<sup>1</sup>: Em todas as situações com interdição de faixa ou acostamento deverão constar placas informando: obras/estreitamento de pista a 1000 m; estreitamento de pista a 500 m, início de obra e fim de obra; OBS<sup>2</sup>: Quando da utilização de placas em locais com suporte de tela e/ou new-jersey, as mesmas deverão ter sua dimensão reduzida para 0,60 x 0,60 m ou Ø 0,60 m, evitando assim o risco de invasão da faixa 1. CORES: Para as placas de advertência deverá ser utilizado: a) Fundo: película refletiva, grau técnico, na cor laranja - 3M ou similar; b) Sinais, tarjas e legendas: película, na cor preta - 3M ou similar (Anexo II do CTB).

**6. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO****7. RAMPA DE ACESSIBILIDADE**

SEMELHANTE AO ITEM PASSEIO PARA PEDESTRES

**8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

VERIFICAR COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**9. DRENAGEM PLUVIAL**

PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS

DATA : 19/06/2021

BDI : 21,35%

DESCRIÇÃO:	LOCAL:	CLIENTE:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
			ORSE	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.	
PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	JUAREZ TÁVORA PB	JUAREZ TÁVORA PB	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
			ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
			SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
					0,00%	0,00%	

## 1. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

É recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra.

### a) Eixos e nível

- Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra.
- Conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles.

### b) Execução do Gabarito

- A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 02 metros da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta.
- Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser apurados e alinhados.
- Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 01 m a 2,00 m do solo. Pregar sarrafos no topo dos pontaletes.
- Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas aparelhadas 1"x 12", pinho de 1º, niveladas, formando a denominada "tabeira".
- Travar o gabarito com mãos-francesas e travar os pontaletes com sarrafo de 1"x 6" a cada 4 metros. Recomenda-se pintar o gabarito na cor branca a fim de facilitar a visualização das marcações.

### c) Marcação

- Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência (bandeira);
- A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos ou faces das peças estruturais enumerando-as no gabarito de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos;
- Esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada;
- Se for uma peça circular, posicionar um prumo de centro no cruzamento dos arames para definir o eixo da peça. Se não for circular, descer um prumo em cada lateral para definição da posição das faces.
- Cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gualtes quando houver.
- Elaborar tabela X,Y com todas as peças estruturais indicadas, marcando as cotas destas, a partir da bandeira.

### d) Liberação

- A locação só estará liberada para a execução da fundação após a conferência do encarregado responsável, estagiário, mestre e engenheiro.

## 2. TERRAPLANAGEM

2.1. Remoção de material orgânico (grama), inclusive transporte para bota-fora  
O serviço refere-se à remoção da grama existente localizada na área dos canteiros existentes. Após a remoção o material será carregado e transportado por caminhões basculantes.  
A medição será feita por m<sup>3</sup>.

2.2. Remoção de material excedente de 1ª categoria, inclusive transporte para 1 Km  
Este tipo de serviço se dá pela escavação de matérias nitidamente instáveis, apresentando em geral nos bordos da pista. Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de aeração inviável, e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que afetam o bom desempenho do pavimento existente.

Operações de remoção compreendem:

Escavação, carregamento e retirada de material de baixa capacidade de suporte (1ª categoria), através de escavadeiras hidráulicas e caminhões transportadores.

O local para "bota fora" do material removido deve ser indicado previamente pela contratante.

Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, retro-escavadeira ou escavadeira hidráulica e transportes diversos.

A medição será efetuada em m<sup>3</sup> escavados.

2.3. Transporte de material excedente para bota-fora, DMT 4 Km

Define-se pelo transporte do material escavado. Deve ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. Sua DMT será de 4Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado e descarregado em m<sup>3</sup> na área do bota-fora.

2.4 Aterro com material proveniente de jazida- areia

Aterros de pista são segmentos de pista, cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de jazidas, no interior dos limites das seções especificados no projeto.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS

DATA : 19/06/2021

BDI : 21,35%

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Após a locação, marcação e nivelamento da topografia as operações de aterro compreendem: Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo transportadores, caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro estáticos e vibratórios, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc.

Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga.

A definição da área de jazida para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental fica por conta da CONTRATANTE inclusive todo e qualquer ônus financeiro da extração do mineral.

A medição do serviço de aterro será feita em m<sup>3</sup> executado na pista.

2.5 Transporte do Material de Jazida, DMT de 35 Km

Define-se pelo transporte do material escavado na jazida, carregado e transportado por caminhões basculantes para áreas na pista. Sua DMT será de 35km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m<sup>3</sup> na pista.

2.6 Regularização e compactação de subleito (capeamento e alargamentos)

Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório, grade de discos, etc.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

### 3. PAVIMENTAÇÃO

**MÉTODO EXECUTIVO** a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes ( área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

### 4. PASSEIO PARA PEDESTRES

- Transferir o nível a partir do nível de referência, segundo o projeto e utilizando mangueira de nível ou nível laser;
- Assentar as taliscas em todas as áreas do piso e junto aos ralos e grelhas prevendo um caimento de 1% (1 cm a cada metro) nas áreas molhadas, em sentido aos ralos.
- Também podem ser utilizadas fasquias ou ripas para definir as cotas do piso, sendo que as cotas de arrasamento destas devem ser definidas utilizando-se de aparelho de nível a laser ou mangueira de nível.
- A espessura de revestimento deve estar compreendida entre 20 mm e 30 mm.
- Se necessário, prever juntas de dilatação a no máximo 3 m de distância entre elas (para frente e

## MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 19/06/2021	BDI : 21,35%			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOAQUIM CABRAL VASCONCELOS	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,08%	89,78%	07/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

- para o lado);
- Após o preparo das taliscas, limpar e espalhar sobre a superfície uma nata de cimento com adesivo utilizando uma vassoura;
  - Cuidar para que a nata de cimento não endureça antes do lançamento da argamassa;
  - Lançar a argamassa entre as taliscas (ripas ou fasquias) espalhando a argamassa com enxada;
  - A camada de piso deve ser constituída por argamassa de cimento e areia média lavada, com traço em volume de 1:3;
  - Aguardar o ponto de sarrafeamento e sarrapear a superfície com régua de alumínio, "cortando" a sobra até que a superfície alcance o nível das taliscas (ripas ou fasquias);
  - Para o acabamento final, verificar o tipo de desempenho (comum, feltrado ou queimando), de acordo com o ambiente (rampas, calçadas, subsolos, estacionamentos, quadras, etc) e utilizar desempenadeira de madeira ou de aço, polvilhando cimento ou não

### 5. SINALIZAÇÃO

Placas:

As placas deverão ser de chapa de fibra de vidro conforme NBR-13275, com fundo fosco. Os sinais e dimensões devem obedecer aos projetos específicos descritos neste manual.

Para serviços de longa duração (diuturno), as placas deverão ser refletivas, com película de, refletividade conforme NBR-14644.

NOTA: Todas as placas de sinalização deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Operações/Segurança.

OBS<sup>1</sup>: Em todas as situações com interdição de faixa ou acostamento deverão constar placas informando: obras/estreitamento de pista a 1000 m; estreitamento de pista a 500 m, início de obra e fim de obra;

OBS<sup>2</sup>: Quando da utilização de placas em locais com suporte de tela e/ou new-jersey, as mesmas deverão ter sua dimensão reduzida para 0,60 x 0,60 m ou Ø 0,60 m, evitando assim o risco de invasão da faixa 1.

CORES: Para as placas de advertência deverá ser utilizado:

- a) Fundo: película refletiva, grau técnico, na cor laranja - 3M ou similar;
- b) Sinais, tarjas e legendas: película, na cor preta - 3M ou similar (Anexo II do CTB).

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

Brunno Cesar Oliveira de Melo  
Data: 09/11/2021 11:17:08-0300  
Verifique em <https://verificador.tti.br>

A



## MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 19/06/2021		BDI : 21,35%		
		FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
/IMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
		SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

## 1. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

É recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra. a) Eixos e nível • Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra. • Conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles. b) Execução do Gabarito • A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 02 metros da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta. • Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser apurados e alinhados. • Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 01 m a 2,00 m do solo. Pregar sarrafos no topo dos pontaletes. • Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas francesas e travar os pontaletes com sarrafo de 1"x 6" a cada 4 metros. Recomenda-se pintar o gabarito na cor branca a fim de facilitar a visualização das marcações. c) Marcação • Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência (bandeira); • A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos ou faces das peças estruturais enumerando-as no gabarito de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos; • Esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada; • Se for uma peça circular, posicionar um prumo de centro no cruzamento dos arames para definir o eixo da peça. Se não for circular, descer um prumo em cada lateral para definição da posição das faces. • Cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gualhos quando houver. • Elaborar tabela X,Y com todas as peças estruturais indicadas, marcando as cotas destas, a partir da bandeira. d) Liberação • A locação só estará liberada para a execução da fundação após a conferência do encarregado responsável, estagiário, mestre e engenheiro.

## 2. TERRAPLANAGEM

2.1. Remoção de material orgânico (grama), inclusive transporte para bota-fora O serviço refere-se à remoção da grama existente localizada na área dos canteiros existentes. Após a remoção o material será carregado e transportado por caminhões basculantes. A medição será feita por m<sup>3</sup>. 2.2. Remoção de material excedente de 1ª categoria, inclusive transporte para 1 KM Este tipo de serviço se dá pela escavação de matérias nitidamente instáveis, apresentando em geral nos bordos da pista. Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de aeração inviável, e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que afetam o bom desempenho do pavimento existente. Operações de remoção compreendem: Escavação, carregamento e retirada de material de baixa capacidade de suporte (1ª categoria), através de escavadeiras hidráulicas e caminhões transportadores. O local para "bota fora" do material removido deve ser indicado previamente pela contratante. Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, retro-escavadeira ou escavadeira hidráulica e transportes diversos. A medição será efetuada em m<sup>3</sup> escavados. 2.3. Transporte de material excedente para bota-fora, DMT 4 Km Define-se pelo transporte do material escavado. Deve ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. Sua DMT será de 4Km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado e descarregado em m<sup>3</sup> na área do bota-fora. 2.4 Aterro com material proveniente de jazida- areia Aterros de pista são segmentos de pista, cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de jazidas, no interior dos limites das seções especificados no projeto. Após a locação, marcação e nivelamento da topografia as operações de aterro compreendem: Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo transportadores, caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro estáticos e vibratórios, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc. Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga. A definição da área de jazida para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental fica por conta da CONTRATANTE inclusive todo e qualquer ônus financeiro da extração do mineral. A medição do serviço de aterro será feita em m<sup>3</sup> executado na pista. 2.5 Transporte do Material de Jazida, DMT de 35 Km Define-se pelo transporte do material escavado na jazida, carregado e transportado por caminhões basculantes para áreas na pista. Sua DMT será de 35km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m<sup>3</sup> na pista. 2.6 Regularização e compactação de subleito (capeamento e alargamentos) Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída. Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório, grade de discos, etc. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO

DATA: 19/06/2021

BDI: 21,35%

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FREIRE DE MELO	FONTE	VERSÃO	HORA	RES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA PB	CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA PB	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
		SICRO	2021/01	-	-	05/2021
		SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

**3. PAVIMENTAÇÃO**

**MÉTODO EXECUTIVO** a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes ( área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

**4. PASSEIO PARA PEDESTRES****5. SINALIZAÇÃO**

Placas: As placas deverão ser de chapa de fibra de vidro conforme NBR-13275, com fundo fosco. Os sinais e dimensões devem obedecer aos projetos específicos descritos neste manual. Para serviços de longa duração (diuturno), as placas deverão ser refletivas, com película de, refletividade conforme NBR-14644. NOTA: Todas as placas de sinalização deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Operações/Segurança. OBS<sup>1</sup>: Em todas as situações com interdição de faixa ou acostamento deverão constar placas informando: obras/estreitamento de pista a 1000 m; estreitamento de pista a 500 m, início de obra e fim de obra; OBS<sup>2</sup>: Quando da utilização de placas em locais com suporte de tela e/ou new-jersey, as mesmas deverão ter sua dimensão reduzida para 0,60 x 0,60 m ou Ø 0,60 m, evitando assim o risco de invasão da faixa 1. CORES: Para as placas de advertência deverá ser utilizado: a) Fundo: película refletiva, grau técnico, na cor laranja - 3M ou similar; b) Sinais, tarjas e legendas: película, na cor preta - 3M ou similar (Anexo II do CTB).

**6. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO****7. RAMPA DE ACESSIBILIDADE**

SEMELHANTE AO ITEM PASSEIO PARA PEDESTRES

**8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

VERIFICAR COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaoag@gmail.com](mailto:setordelicitacaoag@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO XVII**

**MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_,  
PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS  
DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, com endereço na Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 002/2021, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 002/2021.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaoag@gmail.com](mailto:setordelicitacaoag@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1059.275-88/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional e Recursos Próprios do Município, Classificação Orçamentária:

02.16 – Secretaria de Infraestrutura  
15.451.3006.1016 – Implantação de Pavimentação de Vias Públicas no Município  
1.001.0000 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente  
449051-00 – Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO**

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

**CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS**

9



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaoag@gmail.com](mailto:setordelicitacaoag@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS**

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 120 (cento e vinte) dias para a conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) A vigência do contrato de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.**

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

**CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO**

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA**

9



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaoag@gmail.com](mailto:setordelicitacaoag@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante;

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

J



**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [setordelicitacaoag@gmail.com](mailto:setordelicitacaoag@gmail.com)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

9





**DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL:** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** - Valor: R\$ 2.400,00 - **M. TESTA CONFECÇÃO** - 23.829.339/0001-09 - Valor: R\$ 750,00 - **MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI** - 23.708.247/0001-62 - Valor: R\$ 21.200,00 - **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** - 18.274.923/0001-05 - Valor: R\$ 3.000,00 - **MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA** - 23.993.232/0001-93 - Valor: R\$ 499,00 - **TRESD INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - 36.346.785/0001-04 - Valor: R\$ 22.945,00

Gado Bravo - PB, 05 de Novembro de 2021

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA PARA MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 10 de Novembro de 2021

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lastro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que objetiva: contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços Financeiros voltado para junto a Prefeitura de Lastro-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 65.000,00.

Lastro - PB, 10 de novembro de 2021

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2021. OBJETO: contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços Financeiros voltado para junto a Prefeitura de Lastro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gerente Administrativa. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2021.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS E MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 05/13; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraabomjcsus@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 10 de Novembro de 2021

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora, no dia 01/12/2021 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 26/11/2021, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacao@pmjt@gmail.com.

Juarez Távora (PB), 9 de novembro de 2021.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora, no dia 30/11/2021 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 25/11/2021, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacao@pmjt@gmail.com.

Juarez Távora (PB), 9 de novembro de 2021.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Dispensa nº DV00015/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações de Câmeras de vigilância para atender as necessidades das escolas e da secretaria de educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danielly Diógenes Freitas Eireli - CNPJ 33.324.680/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2021

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Servidor Responsável

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em instalações de Câmeras de vigilância para atender as necessidades das escolas e da secretaria de educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLY DIOGENES FREITAS EIRELI - R\$ 40.166,00

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2021

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito